



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4.º ao 6.º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13117/2022

ASSUNTO: informar sobre Emenda Parlamentar destinada ao HMSD

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Donizete Barbosa de Oliveira, Diretor da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 1 de agosto de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **informar sobre Emenda Parlamentar destinada ao Hospital de Misericórdia de Santos Dumont.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4.º ao 6.º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG) destinou ao Hospital de Misericórdia de Santos Dumont uma Emenda Parlamentar de R\$ 100 mil, para custeio de medicamentos e insumos hospitalares.

Redigi o presente requerimento com o objetivo de informar que a referida Emenda foi oficializada e em breve estará disponível no Fundo Municipal de Saúde. Portanto, o Governo Municipal deve realizar os trâmites legais necessários para que o encaminhamento da Emenda ao HMSD seja efetuado.

Por obséquio, **informo que a Emenda Parlamentar de R\$ 100 mil enviada pelo Deputado Federal Patrus Ananias foi oficializada e solicito que seja repassada ao Hospital de Misericórdia de Santos Dumont.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com



Conrado Luciano Baptista <conradovereador@gmail.com>

Emenda Parlamentar - Deputado Federal Patrus Ananias

2 mensagens

Rogéria Freire de Figueiredo <rogeria.figueiredo@camara.leg.br> 22 de julho de 2022 15:30
Para: "gabineteprimeiro@santosdumont.mg.gov.br" <gabineteprimeiro@santosdumont.mg.gov.br>,
"hmsd.provedoria@gmail.com" <hmsd.provedoria@gmail.com>, "conradovereador@gmail.com"
<conradovereador@gmail.com>

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo, Ofício 177/2022 com indicação da instituição contemplada pela emenda parlamentar do Deputado Federal Patrus Ananias.

Colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,
Rogéria Freire
Assessoria - Emendas Parlamentares
Mandato do Deputado Federal Patrus Ananias
31.99717-0714 // 31.3318-1313

 **COMUNICADO Nº 26.pdf**
230K

Rogéria Freire de Figueiredo <rogeria.figueiredo@camara.leg.br> 22 de julho de 2022 15:31
Para: "gabineteprimeiro@santosdumont.mg.gov.br" <gabineteprimeiro@santosdumont.mg.gov.br>,
"hmsd.provedoria@gmail.com" <hmsd.provedoria@gmail.com>, "conradovereador@gmail.com"
<conradovereador@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **OFÍCIO.177.2022.SANTOS DUMONT.pdf**
445K

 **COMUNICADO Nº 26.pdf**
230K

COMUNICADO Nº 26/2022 – NOVO CRONOGRAMA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA – RP6 - Orçamento 2022 (APÓS O PERÍODO DE INDICAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA)

Em atenção ao disposto no art. 8º da Portaria Interministerial ME/SEGÓV nº 1965, de 10 de março de 2022, a Secretaria de Gestão da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) divulga os cronogramas para execução das emendas individuais 2022, com finalidade definida, na Plataforma +Brasil, após o período de indicação de impedimento de ordem técnica

Publicado em 08/07/2022 09h27 - Atualizado em 08/07/2022 09h38

Em atenção ao disposto no art. 8º da Portaria Interministerial ME/SEGÓV nº 1965, de 10 de março de 2022, a Secretaria de Gestão da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) divulga os cronogramas para execução das emendas individuais 2022, com finalidade definida, na Plataforma +Brasil, após o período de indicação de impedimento de ordem técnica:

**CRONOGRAMA 1- SEM UTILIZAÇÃO DAS MANDATÁRIAS
(Celebração dos instrumentos pelos Órgãos Concedentes)**

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	Prazos
Divulgação dos Programas na Plataforma +Brasil	Concedente	Até 22/07
Envio das Propostas e Plano de Trabalho	Proponente	Até 07/08
Análise das Propostas/ Plano de Trabalho; Complementação das Propostas e Plano de Trabalho; Reanálise das Propostas e Plano de Trabalho; e Aprovação/Rejeição do Plano de Trabalho,	Concedente/ Proponente	Até 30/09

CRONOGRAMA 2 - COM UTILIZAÇÃO DAS MANDATÁRIAS
(Celebração de contratos de repasse pela Mandatária)

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE

AÇÃO	RESPONSÁVEL	Prazos
Divulgação dos Programas na Plataforma +Brasil	Concedente	Até 22/07
Envio das Propostas de Trabalho	Proponente	Até 07/08
Análise das Propostas de Trabalho; Complementação da Proposta de Trabalho; e Reanálise da Proposta de Trabalho	Concedente/Proponente	Até 31/08
Envio para Mandatária	Concedente	Até 1º/09
Envio do Plano de Trabalho	Proponente	Até 13/09
Análise do Plano de Trabalho; Complementação do Plano de Trabalho; Reanálise do Plano de Trabalho; e Aprovação/Rejeição do Plano de trabalho.	Proponente/ Mandatária	Até 30/09

Observações Gerais

- 1) Em atenção ao disposto no § 11 do art. 166 da Constituição Federal e considerando o caráter obrigatório de execução das emendas individuais, o regime de execução estabelecido nestes cronogramas tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais, independentemente de autoria.
- 2) Os cronogramas acima se aplicam para as emendas individuais do Orçamento Geral da União, exercício 2022, com finalidade definida, executadas na Plataforma +Brasil.
- 3) A critério dos órgãos concedentes, a análise da proposta poderá ocorrer conjuntamente com a análise do plano de trabalho obedecendo o prazo final para manifestação conclusiva (aprovação/rejeição).
- 4) A critério dos órgãos concedentes poderá ser divulgado cronograma interno para organização do fluxo das análises, obedecendo os prazos dispostos neste comunicado.
- 5) Este cronograma não se aplica às transferências especiais, cujos prazos serão definidos em cronograma próprio.
- 6) No caso das propostas/planos de trabalho de emendas individuais, com finalidade definida, recebidos anteriormente à publicação deste cronograma, inclusive aqueles para os quais foram solicitadas complementações, os órgãos concedentes ou a mandatária devem continuar o fluxo regular de análise, com vistas à celebração dos instrumentos assim que possível, sem a necessidade de divulgação de um novo programa na Plataforma +Brasil.

Brasília, 08 de julho de 2022. - Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão - Departamento de Transferências da União



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Patrus Ananias - PT/MG

Ofício nº 177/2022 – GDPA

Belo Horizonte, 20 julho de 2022.

EXMO. SR.
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito de Santos Dumont

Ivan Gonçalves de Amorim
Provedor e Diretor Executivo do Hospital Misericórdia de Santos Dumont

E-mail – gabineteprefeito@santosdumont.mg.gov.br; hmsd.provedoria@gmail.com;
conradovereador@gmail.com

ASSUNTO: Emenda Parlamentar Individual – Ano/2022

Prezado Sr. Secretário,

Com os nossos cumprimentos e reiterando o nosso compromisso com a política pública de saúde no Brasil e em Minas Gerais, vimos por meio deste informar que, em articulação com o Vereador Conrado Luciano Baptista (PT) e com o Deputado Estadual Betão (PT), destinamos no Orçamento da União de 2022, para o Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio do Ministério da Saúde.

Seguem as informações:

Emenda	Funcional	Beneficiário / SIOP	GND	Valor / R\$	Beneficiário
14080017	20.36901.10.302. 5018.2E89.0031	86.926.136/0001-42	03 custeio	100.000,00	FMS

Na oportunidade, solicitamos ao município cadastrar até o dia 07/08/2022, seguindo os prazos do “COMUNICADO Nº 26/2022 – NOVO CRONOGRAMA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA - RP6 - Orçamento 2022 (APÓS O PERÍODO DE INDICAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA)”.

Colocamo-nos à sua disposição para as informações e interveniências que se fizerem necessárias.

Patrus Ananias
Deputado Federal – PT-MG